



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

3ª Câmara Cível - Recife

, S/N, 1º andar, RECIFE - PE - CEP: 50010-040 - F:()

Processo nº 0001932-89.2019.8.17.3370

APELANTE: LEILSON LUIZ DA SILVA

APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

INTEIRO TEOR

Relator:

BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS

Relatório:

RELATÓRIO

Trata-se de recurso de apelação (Id. 14145988) interposto por Leilson Luiz da Silva contra sentença (Id. 14145986) que, nos autos da ação de cobrança securitária – DPVAT (processo nº 0001932-89.2019.8.17.3370), julgou parcialmente